



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0932/13
PLL Nº 075/13

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 051/13 – CUTHAB

Denomina Viaduto Abdias do Nascimento o equipamento público localizado na Avenida Pinheiro Borda na confluência com a Avenida Padre Cacique e Avenida Edvaldo Pereira Paiva.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Delegado Cleiton.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 17, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 132/13 – CCJ, fls. 19 e 20, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

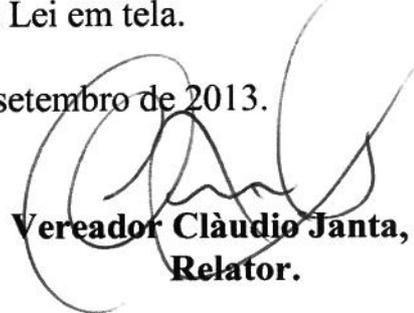
Analisando a matéria, trata-se de denominação de equipamento público, previsto no art. 9º, incs. II e III, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, por tratar-se de matéria de interesse local.

Por conseguinte, a Lei Complementar nº 320/94, com suas alterações, define a competência dos membros do Poder Legislativo nos procedimentos que visam a denominação de equipamentos públicos, logradouros, próprios municipais e outros.

No mesmo sentido, este Projeto de Lei encontra amparo legal no art. 72 da Lei Complementar nº 434/99, que define e especifica o que são equipamentos públicos.

Diante do exposto, este relator acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei em tela.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2013.


**Vereador Cláudio Janta,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0932/13
PLL N° 075/13
Fl. 2

PARECER N° 051 /13 – CUTHAB

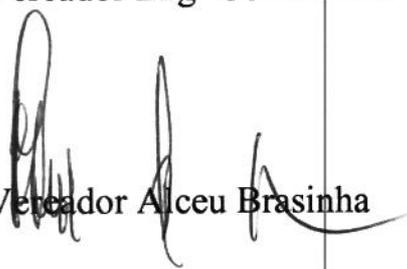
Aprovado pela Comissão em 24/09/13

Vereador Delegado Cleiton – Presidente


Vereador Cassio Trogildo

Vereador Eng° Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Pedro Ruas


Vereador Alceu Brasinha